

ATA N.º 18

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, no Edifício do Centro Cultural de Vila Flor e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE DA CÂMARA:

O senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou o restante executivo sobre os contactos estabelecidos entre a Câmara Municipal de Vila Flor e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça- «IGFEJ», para se protocolar e cedência de espaço onde se localiza a escola primária nº1 sita em Vila Flor para a deslocação do tribunal. O Município indicou como interlocutor o Dr.º Tiago Morais, e estão a ser realizados os protocolos para a cedência por 50 anos e sobre o qual futuramente será dado conhecimento ao executivo das propostas.-----

Informa ainda que este ano têm existido varias restrições no que diz respeito á Liga Portuguesa contra o Cancro e o Município de Vila Flor, está atento á dificuldade criada pelo COVID19.-----

O senhor Presidente da Câmara entrou em contacto com a Liga portuguesa Contra o Cancro para articular as deslocações dos interessados, mas também de forma a evitar concentrações de pessoas ou viagens isoladas á cidade do Porto.-----

Dá conta que foi criado um fundo municipal de emergência de apoio às microempresas de Vila Flor.-----

Este fundo tem uma dotação de €200.000,00 (Duzentos Mil Euros) e vai estar disponível para todos os comerciantes que por imposição legal decretada pelo governo se viram obrigados a encerrar os estabelecimentos comerciais.-----

Os empresários podem apresentar a candidatura, a qual vai ficar disponível através do site da Câmara Municipal.-----

Informa o restante executivo sobre a proposta de desfecho na qual isenta os municípios no valor total da factura do consumo de água do mês de Abril para todos os consumidores. Dá nota que este valor a isentar é muito superior pois o Município tem custos acrescidos que não estão inseridos na factura dos consumidores, os quais rondam mensalmente vários milhares de euros, nomeadamente as Aguas do Norte e aos restantes fornecedores de água e distribuição, funcionários, empresa tratamento de água, produtos

e os prestadores de serviços.-----

Dá nota que na proposta atras referida demorou mais que o esperado, no entanto foi com o intuito de ajudar a população e o tecido económico e empresarial.-----
No que respeita às isenções, também se propõe isentar o pagamento do arrendamento relativo às habitações sociais para o mês de Abril, isentar o valor total das rendas dos estabelecimentos do Mercado Municipal para o mês de Abril, e por fim isentar o valor das rendas das concessões municipais para o mês de Abril.-----

Com esta decisão a Câmara Municipal procura ajudar os empresários e toda a população em geral, com vista a restringir e diminuir os efeitos que a pandemia provocou na população e no tecido empresarial.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal dá nota ainda que a Câmara já isentou em sede de IRS, bem como os 5% de IRS que devolve a todos os munícipes, que se traduz num valor de €144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Euros), e o mesmo acontece com o IMI, que ao aplicar a taxa mínima se devolve aos munícipes cerca de €208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Euros).-----

O senhor Presidente conclui que a Câmara Municipal economicamente e socialmente sempre esteve do lado da população e dos empresários, com e sem COVID19.-----

Informa que vai proceder á distribuição de um KIT pela população do concelho, a qual contém Mascaras descartáveis e comunitárias e gel desinfetante, KIT esse que foi entregue um exemplar a cada um dos senhores vereadores.-----

Dá conta que está a ser preparado outro despacho sobre as licenças, taxas, publicidade, ocupações de espaço público, o qual será trazido a conhecimento dos senhores vereadores logo que esteja feito.-----

Dá conta ainda de um requerimento apresentado pelo representante do KOPUS BAR, onde é solicitada a colocação de uma esplanada em frente ao seu estabelecimento comercial, mais concretamente no estacionamento de veículos em frente ao respectivo bar. Contudo que a Câmara Municipal pode e deve apoiar os comerciantes, dá conhecimento do requerimento apresentado e solicita aos senhores vereadores qual a sua opinião sobre o assunto e atendendo de que se trata de uma situação especial devido aos tempos em que nos encontramos «COVI19».-----

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:

Os senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, referem que é uma situação que se vive em várias localidades do país, dando como exemplo a Rua da Sé em Angra do Heroísmo com uma população de cerca de 25.000 habitantes, com grande fluxo e como tal deveria ser equacionada a colocação de uma passadeira mais próxima do estabelecimento e dentro das circunstancias actuais deverá de ser feito todo o possível e legal para ajudar os negócios locais.-----

Sendo que o negócio em apreço foi o que mais sofreu pois o seu encerramento foi obrigatório. Aproveitamos ainda para dizer que o Município dentro do possível deveria incentivar que os negócios venham para a rua, para os passeios, havendo menos

proximidade física quando as pessoas frequentam os negócios locais.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA:

O senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, refere que em boa hora trouxe o assunto á reunião de câmara e vê com agrado a posição dos senhores vereadores.-----

VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO:

O senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, concorda que sejam ajudados os comerciantes mas com condições e com especial atenção ao contexto actual em que se vive. Deve ter-se em conta o caracter excepcional, o pedido pode ser deferido mas, mas justificado com a situação que os comerciantes vivem e as dificuldades que estão a atravessar devido ao contexto COVID19. Refere ainda que a ser deferido deve ser a título excepcional, apenas para este tempo atual.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA:

O senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, concorda com o vereador Abílio Batista Maia Evaristo e com o caracter excepcional que se vive, tendo que se analisar caso a caso. Não concorda com a essência do exemplo apresentado pelos senhores vereadores da oposição, como por exemplo de Angra do Heroísmo, pois tem que ser analisado caso a caso, com atenção ao momento especial em que vivemos.-----

Refere ainda que a título de exemplo, quando da Praça da Republica estiver concluída vê com agrado a utilização do espaço uma vez que é ideal para essas situações, mas sempre com uma análise de caso a caso.-----

Dá conta que foram retomadas as aulas do Pré-escolar e que decorrem com normalidade as aulas do 11º e 12º ano. Em relação ao Pré-escolar são fornecidas 22 refeições diárias e no contexto actual a logística está regularmente funcional e a decorrer com tranquilidade que é exigida.-----

Atendendo ao baixo número de alunos, a câmara municipal acordou com a empresa prestadora de refeições o fornecimento das mesmas até final do ano lectivo, dentro das limitações existentes.-----

Informa que se procedeu á reabertura das feiras quinzenais, com todas as medidas de protecção necessárias e de acordo com as orientações da DGS – Direção Geral de Saúde.-----

A câmara municipal em articulação com a autoridade de saúde e GNR – Guarda Nacional Republicana procedeu ao planeamento da sua reabertura, congratulando-se com a realização da mesma de acordo com o exigido legalmente privilegiando assim a segurança dos comerciantes. Agradece ainda todo oi empenho e colaboração das autoridades nomeadamente GNR e DGS.-----

Dá conhecimento que o Mercadinho está a funcionar normalmente 2 vezes por semana, nomeadamente às Quartas feira e Sábados, e espera que se realizem bons negócios para todos os comerciantes do espaço Mercado Municipal.-----

Informa que a Câmara Municipal de Vila Flor vai realizar um protocolo com a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo com vista á realização de uma empreitada

Pavimento no Caminho da Ribeira Grande- Nabo, o qual logo que finalizada será trazida a deliberação municipal.-----

Dá conhecimento que a Câmara de Vila Flor está a realizar os procedimentos para a construção de vários muros bem como a realização de obras pelo concelho e que devido á pandemia se atrasaram e ainda não poderá ser realizados.-----

Informa que foram abertas as propostas para o mobiliário de cozinha da escola básica bem como chegada de equipamento para as salas de aula e encontram-se outros procedimentos em curso para a próxima finalização.-----

A Câmara Municipal de Vila Flor encontra-se a executar a vala desde a Praça da Republica até á Escola Secundaria a qual tem congestionado a passagem de pessoas e veículos e que em breve será resolvido. A vala era essencial para colocar tubagens novas nomeadamente Gás, Agua, Electricidade entre outras que anteriormente originaram falhas constantes na rede.-----

As obras da Praça da Republica estão a correr a bom ritmo bem como as obras em curso das ETAR`S e a empreitada da Piscina Municipal.-----

Alerta os restantes vereadores que têm que preparar a reabertura da piscina, pois a piscina vai abrir e a Câmara Municipal tem de estar preparada para a entrada de pessoas na utilização da mesma.-----

A piscina ainda não abriu pois não está finalizada dentro dos prazos estabelecidos, devido aos tempos que vivemos COVID19, porque o empreiteiro teve que dispensar/alternar o seus trabalhadores.-----

Foram realizadas as obras necessárias e essenciais na piscina e actualmente cumpre todos os requisitos obrigatórios para uma piscina legal e segura.-----

Informa que já assinou o despacho para o recrutamento de pessoal, dos candidatos da reserva de recrutamento existente em procedimento anterior, recrutando assim os candidatos para exercerem funções pelo período de Época Balnear á semelhança do que tem sido pratica todos os anos. São cerca de 40 trabalhadores que vão ser recrutados da Reserva de Recrutamento existente.-----

O desconfinamento dos serviços municipais decorreu sem problemas e pede especial cuidado a todos os colaboradores e munícipes para o desconfinamento. Durante cerca de 3 meses de paragem que não se exerceu livremente funções, compreende que as ervas nas ruas e passeios crescerem e que os serviços municipais rapidamente vão realizar todas as acções necessárias e normais para os serviços e limpezas dos passeios e ruas especialmente o corte de ervas, pedindo especial atenuância á população, bem como compreensão e que tudo será resolvido e regressarão á normalidade.-----

O senhorPresidente da câmara informa que reuniu com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, com a Senhora Presidente da Assembleia Municipal e respectivos líderes das bancadas parlamentares sobre o parque de campismo para decidirem sobre a sua reabertura ou seu fecho. Ouviu todos os interlocutores e agradece o empenho de todos em prol da protecção da população Vila-Florense.-----

Dá nota que os serviços municipais de Recursos Humanos verificaram um lapso nos procedimentos concursais abertos e que em verificação do mesmo irão ser dados melhores prazos para os candidatos apresentarem, ou alterarem as candidaturas caso assim o pretendam.-----

VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO:

Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, concorda com o Fundo de Apoio para as empresas do concelho de Vila Flor, mas refere que o senhor Presidente foi muito generoso nos montantes, pois em comparação com outros concelhos vizinhos mais que duplicou os valores, congratulando-se com a medida que foi tomada.----

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:

Os senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, em primeiro lugar gostaria de recordar que propuseram o restabelecimento das reuniões semanais e também pela situação em que vivemos existe mais informação a ser prestada pela Câmara Municipal, pelo que, solicitam informação/esclarecimento se vão ser repostas as reuniões semanais do executivo de Vila Flor como é sua imagem de marca no que às reuniões de câmara diz respeito.-----

Em relação ao Fundo Municipal de Emergência, a criação deste fundo vai ao encontro das preocupações partilhadas desde início desta situação de pandemia, nomeadamente através de comunicações via Email que enviaram dia dezassete de março.-

Irão analisar o texto que foi colocado a análise crítica em tempo útil.-----

Durante as palavras do senhor Presidente da Câmara, notaram alguma preocupação com a perda de receita por parte da Câmara Municipal de Vila Flor, o que origina a pergunta se a situação financeira do município continua equilibrada.-----

Apoio aos municípios e empresas: -----

Desde o início que também vêm propondo medidas concretas de apoio aos municípios e empresas, nomeadamente a isenção do pagamento de água, rendas das habitações sociais, bem como as rendas do mercado municipal, isenção de taxas de ocupação de via pública, explanadas, entre outras.-----

Congratulam-se com a notícia de hoje, de tais isenções, contudo gostaríamos que não fosse só para o mês de Abril, propomos que as isenções nomeadamente, água, rendas, como por exemplo mercado municipal sejam pelo menos para o mês de Março, Abril e Maio, pois o desconfinamento está a levar a uma tímida retoma da actividade comercial e deverá ser objecto de análise no decorrer do mês de Junho.-----

Distribuição de Kits: -----

Aqui também dizemos que esta acção vem ao encontro das nossas preocupações, tal como referido por exemplo no e-mail enviado ao executivo municipal de dezasseis de abril. Mais vale tarde que nunca, pois o ideal teria sido quando do início do desconfinamento para reforçar a ideia de responsabilidade pessoal nesta nova fase.-----

Educação: -----

Continua a ser deficitária a ligação á Internet em várias localidades, causando vários constrangimentos á normal prossecução do estudo por parte dos alunos e de intervenção por parte dos restantes profissionais. Deveria a câmara municipal de Vila

Flor ir mais longe na defesa dos interesses dos alunos, bem como professores afectados por esta realidade.-----

Piscina Municipal: -----

Duas perguntas; Qual o prazo de conclusão das obras e qual é a capacidade máxima da piscina?-----

Pagamento de retroactivos a colaboradores da câmara municipal de Vila Flor:

Gostaríamos de confirmar a existência de colaboradores da câmara municipal de Vila Flor que tendo o seu percurso resolvido, por outras palavras, que tenham já o seu direito a receber o seu retroactivo e ainda não o tendo recebido, perguntamos para quando a rectificação da situação.-----

VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO:

O senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, verifica que a internet no nosso concelho tem problemas de cobertura, no entanto não se pode comparar alunos e professores pois a grande parte dos professores não residem no nosso concelho, caso diferente são os alunos.-----

A questão da internet tem que ser resolvida a nível central, através do governo, não através de uma autarquia ou freguesia.-----

Não é um problema de Vila Flor, mas sim de todo o interior dos pais, que deverá obter uma resposta em força através do governo central junto dos operadores de telecomunicações.-----

As autarquias dentro das suas possibilidades, contribuem para os locais com mais afluência, com utilização colectiva, como por exemplo nas sedes das juntas de freguesia e nas escolas do 1º ciclo do concelho.-----

Em relação aos apoios e medidas propostas pelo senhor Presidente da câmara, concorda com as mesmas e é uma prova em como o município é solidário para com os municípios e Vila-Florenses e que medidas com outra envergadura deverão ser objecto de estudo, com ponderação e tendo sempre em atenção que em Vila Flor a título de exemplo existe possivelmente a água mais barata do país.-----

Em casos mais pontuais, os serviços sociais estão disponíveis para ajudar a colaborar com as situações pontuais e concretas.-----

Em relação às rendas, concorda com o teor do despacho do senhor Presidente, em relação ao mês de Abril, não entrando assim em populismos e que são objecto de análise consoante o evoluir da situação da pandemia.-----

VICE-PRESIDENTE CÂMARA:

O senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Rodrigues, concorda com todas as medidas propostas pelo senhor Presidente da câmara de Vila Flor, pois todas elas vão de encontro às necessidades surgidas pela população nos últimos tempos. Contudo tal como tem acontecido, o executivo está atento á evolução das situações no futuro como sempre o fez e tem sido pratica deste executivo.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA:

O senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, compreende as observações dos senhores vereadores da oposição, já estava á espera das

mesmas e não trazem nada de novo, apenas se destinam ao eleitorado deles.-----

As medidas que apresentam apenas querem fazer passar a mensagem que foram os vereadores a colocar tais propostas como sendo ideias deles.-----

Não se pode concordar com tais afirmações, até porque em varias reuniões de câmara, desde início da pandemia a actuação teria que incidir sobre 3 eixos fundamentais.-----

1º Medidas de adaptação e que levassem ao confinamento, adaptação e reacção instantânea que era necessário tomar, as quais foram realizadas, desde o fecho dos serviços, avisos á população, adaptação do centro cultural para funcionários e reuniões de câmara, desde funcionários em tele trabalho e com prontidão á chamada, evitando contactos, reduzindo ao mínimo uma possível transmissão de contactos.-----

2º Acção social, desenvolveu-se um plano social. -----

3º Apoio á economia, o qual é presente hoje com duas propostas de desfecho, de apoio bás micro empresas e de isenções, sempre dissemos isso e hoje cumprimos. O senhor Presidente refere que sempre esteve aberto a sugestões, as quais nunca chegaram, nunca foram concluídas quaisquer medidas.-----

As medidas agora apresentadas são as possíveis, são humildes e são as que a situação em concreto impõe.-----

Em relação á situação financeira da câmara municipal, o senhor Presidente chamou o chefe de unidade orgânica e financeira, o Dr. João Rei para de forma humilde e transparente informar os senhores vereadores da oposição sobre a situação financeira da câmara municipal.-----

CHEFE DE UNIDADE ÔRGANICA FINANCEIRA E CONTROLO:

O Chefe da Unidade Orgânica Financeira e Controlo em Regime de Substituição, João Carlos Estevão Rei, deu conta que as receitas que o senhor Presidente referiu (IRS, IMI, Derrama de IRC) já não são cobradas á muito tempo, como sempre foi prática do município e o que não tem contribuído para o desgaste financeiro do município. No entanto, convém referir que a isenção das receitas é na sua totalidade correntes e tendo em conta que o município já incorreu numa enorme quantia de despesa no âmbito da pandemia COVID19.-----

Também elas correntes, poderá por em causa o equilíbrio orçamental anunciado na Lei nº 73/2013.-----

Convém salientar que o rácio que do senhor Presidente referiu, relativamente às receitas próprias, poderá ser sacrificado, bem como a taxa de cobertura de custos relativos aos dados da água e saneamento e resíduos sólidos submetidos no Portal da ERSAR.-----

Estas medidas propostas e refiro-me somente á isenção da cobrança do mês de agua, associados a outras, tal como o apoio á natalidade, famílias carenciadas, e os custos inesperados para o problema COVID19 terá obviamente reflexos na performance financeira do município. Contudo, nunca será posta em causa a sua sustentabilidade, falta de liquidez, cumprimento dos compromissos assumidos, nem da saúde financeira que felizmente o município tem.-----

Caso seja entendimento dos senhores vereadores da oposição, ser-lhes-á facultado todo o acesso á informação financeira.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA:

O senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, apesar de não ter reunido os elementos todos por ter sido chamado á ultima da hora para a reunião de câmara agradece as palavras do Dr. João Rei, dissipando assim quaisquer dúvidas sobre a saúde financeira do município.-----

Mais informa que o município dispõe de um saldo de €2.528.165,21 (Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Oito Mil Cento e Sessenta e Cinco Euros e Vinte e Um Cêntimos), conforme documentos apresentados todas as semanas e disponíveis aos senhores vereadores.-----

Quer salientar que tem a total certeza que no final da pandemia COVID19, que não se sabe quando será, a câmara municipal terá saúde financeira, mesmo ajudando as pessoas do nosso concelho, abdicando de receitas a seu favor, nomeadamente IMI-mínimo possível, IRS- devolver a sua totalidade dos cinco por cento, Derrama- isenção de cobrança, Natalidade com apoio como nenhum concelho de proximidade o faz, das receitas da agua, saneamento e resíduos sólidos urbanos, que em media 10m cúbicos nos concelhos vizinhos custam € 25,00 (Vinte e Cinco Euros) e em Vila Flor custam € 9,92 (Nove Euros e Noventa e Dois Cêntimos), entre outros que se poderia enumerar. Temos programas de emergência social que se aplica há muitos anos e nunca foram bandeira política.-----

Existe a atribuição gratuita de fichas de apoio aos alunos, bem como as refeições do Pré-Escolar e 1º Ciclo.-----

Os transportes são desde 1994 gratuitos para todos os alunos.-----

Apresentou-se agora uma medida de apoio às micro empresas que é utilizado em prol das empresas e municípios.-----

A câmara municipal não está preocupada com a receita que abdica em relação aos Vila Florenses, mas tem que o referir.-----

Esta actuação nunca coloca em causa os investimentos do município, o ambiente e o futuro, equilibrado e sem populismos, pensando sempre no futuro dos nossos filhos e das futuras gerações.-----

Sobre a distribuição dos KITS informa que estes contêm mascaras cirúrgicas, mascaras reutilizáveis e um frasco de gel desinfectante, sendo orgulho o único município com um KIT tão bem constituído e elaborado.-----

Em relação á piscina municipal, não fosse a pandemia COVID19 e a mesma seria aberta em Junho, seria aberta na 1ª quinzena como tem sido prática nas anteriores épocas balneares.-----

Verifica-se que fruto dos regulamentos da obra que o empreiteiro foi obrigado a fazer, pode existir um desfasamento temporal. Na próxima reunião de câmara será comunicado uma data previsível de abertura, bem como a capacidade máxima da piscina conforme solicitado.-----

Relativamente ao pagamento de retroactivos dos colaboradores do município, informa que o dirigente intermédio de unidade administrativa, Dr. João Correia informou detalhadamente esse assunto na anterior reunião de câmara e que os serviços da câmara aguardam o parecer da CCCR-N para actuarem em conformidade.-----

Regista com satisfação o facto de estas medidas e a posição tomada durante o estado de emergência e calamidade terem merecido a compreensão de toda a vereação e deixa um sentimento de muita satisfação pelo facto de sermos um território sem nenhum caso positivo.-----

Pese embora a opinião sobre o desconfinamento se mantenha e leve a mensagem que as orientações da DGS sejam cumpridas escrupulosamente para uma 2ª vaga não afecte a população Vila-Florense, a região e o país.-----

CHEFE DE UNIDADE ÔRGANICA FINANCEIRA E CONTROLO:

O Chefe da Unidade Orgânica Financeira e Controlo em Regime de Substituição, João Carlos Estevão Rei, referiu que em complemento á resposta do esclarecimento já prestada, salienta ser mais provável haver perda de receita da época balnear, do parque de campismo e piscina municipal, agravada pela despesa que irá incorrer com a contratação do pessoal que obviamente terá reflexos nos resultados do município.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA:

O senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, referiu quanto à «Imagem de marca das reuniões semanais» - Ainda bem que os senhores vereadores da oposição reconhecem a «Imagem de Marca das Reuniões Semanais», que têm sido prática desde o ano de 1994 e que só foi interrompida pelo estado de emergência e pelo estado de calamidade.-----

É intenção do senhor Presidente propor a retoma das reuniões semanais logo que seja decretado o fim do estado de calamidade, decretado pelo governo.-----

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:

Os senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, referiram, que para que as reuniões sejam mais céleres, além de semanais, que haja uma comunicação com os pontos de comunicação prévia, porque não se justifica que haja necessidade de utilizar mais de uma hora num discurso de repetições, de reunião para reunião, porque muitos dos pontos antes da ordem do dia foram pontos enunciados já varias vezes, nomeadamente apoio á natalidade, já todos sabem.-----

O senhor Presidente contradiz-se e prova disso são as ultimas palavras em que começa por acusar a vereação da oposição, mas na realidade é o senhor Presidente que a pratica. Parece até mesmo, lendo com atenção as palavras do senhor Presidente que acabou de relançar a sua candidatura. Não é verdade aquilo que o senhor Presidente diz, pois como vereação e com os meios á disposição, propusemos medidas concretas nas mais variadas comunicações que dirigiram ao executivo, sem ter obtido nenhuma resposta.-----

Como é por demais evidente o senhor Presidente tem o poder executivo, e executa, aliás é de grande injustiça que coloque aqui em sua execução das medidas quando a oposição não tem pelouros, nem gabinetes ao seu dispor, nem orçamento.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, referiu

que fez o esclarecimento com o dever e obrigação enquanto Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, para assim informar os Senhores vereadores da oposição, pois como tem sido prática e usual o senhor Presidente dá conhecimento do que acontece entre as reuniões que agora são quinzenais, sempre com o intuito de transparência e comunicação sobre a atuação da Câmara Municipal de Vila Flor.-----

O que não pode acontecer é o senhor Presidente anunciar e apresentar as medidas para a população em reunião de câmara municipal, como está a apresentar agora, e os senhores vereadores da oposição imediatamente a seguir e ainda no decorrer da própria reunião de câmara enviarem mensagens/SMS para a população e empresários com as medidas apresentadas e aprovadas pelo senhor Presidente e restante executivo. Isso sim, são atitudes desnecessárias e populistas que demonstram qual a intenção dos senhores vereadores da oposição. Não é correcto e não pode ser.-----

Em relação ao comentário dos senhores vereadores da oposição sobre o «relançamento da candidatura», regista-a como sendo uma atitude de mau tom, despropositada e sem nexos. A recandidatura será sempre no momento apropriado e nos órgãos próprios e posteriormente divulgado publicamente, mas só depois de validado pelos órgãos próprios quando assim o entenderem.-----

Assim, fiquem os senhores vereadores da oposição cientes que vai ser apresentada desta forma, ouvindo os órgãos próprios.-----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 11 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do dia 12 de Março de 2020 e as Atas n.ºs 16 e 17 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 13 e 26 de Maio de 2020, respetivamente. – **Deliberado, por unanimidade, adiar este assunto para a próxima reunião de câmara.**-----

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

MERCADO MUNICIPAL DE VILA FLOR: -

Presente Informação n.º 31/2020, do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, datada de 28 de maio de 2020, referindo que se encontra vaga uma loja no Mercado Municipal, onde foi concessionada de início como Loja N.º 03, tendo sido autorizada a rescisão do contrato a pedido do concessionário, por deliberação camarária de 26 de Maio de 2020. -----

Informa, ainda que, caso entenda, o Executivo Municipal deverá deliberar no sentido de se proceder à abertura de um novo procedimento, indicando os seguintes parâmetros: -----

1. A data de arrematação, de acordo com o artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal, a qual será realizada perante a Câmara, nunca devendo essa data ser marcada sem que haja um período de quinze dias úteis, no mínimo, entre a data do edital e a da arrematação; -----
2. Estabelecer o valor base de licitação e os lances mínimos por cada interessado. -----

Presente a Informação do chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Administrativa e qualidade, em regime de substituição João Alberto Correia, datada de 28 de maio de 2020,

refere que considerando a data da próxima reunião de Câmara, caso o Sr. Presidente o entenda, pode, por seu Despacho, autorizar o início do procedimento de concessão, bem como estabelecer a data para o ato, a base de licitação e os lances mínimos de licitação. Acrescenta, ainda, que o Despacho deverá estar presente na próxima reunião do executivo para ratificação. -

Presente Despacho do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 29 de maio de 2020, para ratificação pelo Executivo Municipal, de concordância com a Informação do Chefe da Unidade Orgânica e referindo que autoriza o início do procedimento para arrematação da Loja N.º 03 do Mercado Municipal, indicando a data de 06 de julho de 2020 para o ato público, a base de licitação das propostas será de 100,00 € (cem euros), com lances mínimos de 20,00 € (vinte euros). – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 29 de Maio de 2020, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.**-----

PREENCHIMENTO DOS LUGARES EXISTENTES E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL PARA 2020 NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO: -

Presente Informação n.º 32/2020 do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Administrativa e Qualidade, em regime de substituição, João Alberto Correia, datada de 29 de maio de 2020, referindo o que a seguir se transcreve: -----

“Por indicação superior, foram dadas instruções aos serviços para o preenchimento de lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal da autarquia para 2020 na carreira e categoria de Assistente Operacional para uma relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo. -----

Considerando que a área de atividade a que se reportam os lugares vagos a preencher correspondem à área de atividades dos lugares aberto por aviso n.º 6628/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 71, de 10 de abril de 2019, e cujas listas de ordenação final das 3 referências a concurso foram homologadas por despacho do senhor Presidente da Câmara de 5 de junho de 2019. -----

Considerando que de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna. -----

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo da referida portaria essa reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se com as necessárias adaptações o disposto nos n.ºs 1 e 2 e artigo 29.º. -----

Ora, considerando que estamos perante o cumprimento dos artigos supramencionados, deverá o Senhor Presidente da Câmara dar indicações sobre o número de lugares a ocupar até ao limite de cada uma das áreas prevista no mapa de pessoal aprovado para 2020 da Autarquia de Vila Flor, a saber: -----

- a) 6 Assistentes Operacionais para exercer a vigilância da área do Parque de Campismo e Piscina Municipal de Vila Flor do Complexo Desportivo do Peneireiro e toda a sua envolvente; assegurar a verificação de todas as condições básicas de segurança com o

objetivo de prevenir ocorrências de eventuais acidentes; controlar as entradas e saídas das instalações; tomar medidas em casos de emergência, comunicando com as entidades competentes para intervirem em cada situação; -----

- b) 30 Assistentes Operacionais para proceder à venda de ingressos na Piscina Municipal e registar as entradas e saídas e respetivos pagamentos dos utilizadores do Parque de Campismo; prestar informações, atendimento telefónico; zelar pelo normal funcionamento da receção do Parque de Campismo e da Piscina Municipal; controlar as entradas e saídas de pessoas do Parque de Campismo e Piscina Municipal; participar qualquer anomalia no normal funcionamento às entidades competentes e aos seus superiores; assegurar a limpeza e conservação de todos os espaços do Parque de Campismo e Piscina Municipal do Complexo Desportivo do Peneireiro e áreas envolventes; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a carga e descarga de equipamentos; proceder à arrumação e distribuição. -----*
- c) 2 Assistentes Operacionais para prestar socorro a pessoas em dificuldade ou em risco de se afogarem e administrar os primeiros cuidados, quando necessários; vigiar os utilizadores da Piscina e zelar pela boa utilização dos equipamentos. -----*

Propor uma posição remuneratória, de acordo com a tabela única remuneratória para a carreira e categoria que é neste momento de 645,07 €. -----

Deverão a seguir os Recursos Humanos notificar os candidatos constantes da lista de ordenação final respetiva que não assinaram, na respetiva Lista de Ordenação Final, um contrato de trabalho com a autarquia ou solicitaram a sua exclusão da referida lista e ou foram retirados destas por qualquer outro motivo legal, para se pronunciarem sobre se aceitam a posição remuneratória proposta, e notificá-los igualmente do prazo para entrega de documentos e outorga de contrato, caso venham a aceitar a posição remuneratória proposta. -

Serão retirados da lista de ordenação final os candidatos que recusem o recrutamento; recusem o acordo ou a proposta de adesão a um determinado posicionamento remuneratório; apresentem documentos inadequados, falsos ou inválidos que não comprovem as condições necessárias para a constituição de vínculo de emprego público; não compareçam à outorga do contrato na data indicada, por motivo que lhe seja imputável ou não preencham os requisitos de admissão à data da constituição do vínculo de emprego público. -----

Deverá o Senhor Presidente dar conhecimento desta informação e do seu respetivo despacho sobre o assunto à Câmara Municipal.” -----

*Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 04 de junho de 2020, para ratificação pelo Executivo Municipal, referindo concordância com o teor da informação técnica e autorizando o recrutamento dos Assistentes Operacionais, de acordo com o número máximo definido nesta informação, para um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 4 (quatro) meses, recorrendo às Listas de Ordenação Final em vigor e propondo a posição remuneratória constante da Tabela Única Remuneratória no valor de 645,07 € (seiscentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.**-----*

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE:

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.528.165,21 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e um cêntimos)**.-----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 25.05.2020 a 05.06.2020, num total de € **671.291,39 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e um euros e trinta e nove cêntimos)**.-----

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR: -

Presente Documento de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, da Câmara Municipal de Vila Flor, referente ao exercício de 2019, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, agendar este assunto para uma próxima reunião de câmara, em virtude dos problemas informáticos verificados/não disponibilização dos documentos.**-----

Deliberado ainda, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para o dia 12 de Junho de 2020.-----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E OBRAS: -

OBRAS MUNICIPAIS: -

CONSULTA PRÉVIA – 06/2020 – QUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA DA REPÚBLICA, INCLUINDO REDE DE INFRAESTRUTURAS, MOBILIDADE E SEGURANÇA – Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente Relatório Final do Júri do procedimento, datado de 01 de junho de 2020, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, elabora o seguinte parecer final: -----

“A firma “MOTA ENGIL, Engenharia e Construção, S.A.” foi excluída ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º (a proposta apresenta atributos que violam os parâmetros base fixados). -----

*Atendendo que a proposta da firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.” é vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de **70.620,00 € (setenta mil, seiscentos e vinte euros)**,*

acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” -----

Presente, ainda, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o relatório final;** -----
- b) **Adjudicar á Firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., pela importância de € 70.620,00 (Setenta Mil, Seiscentos e Vinte Euros e Zero Cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, de acordo com o relatório final e nos termos da alínea f) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais;**-----
- c) **Aprovar a minuta do contracto a celebrar entre o Município de Vila Flor e a Firma adjudicatária nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação;**- -----
- d) **Nomear para gestor de contracto o Chefe da Unidade Orgânica Urbanismo e Obras em Regime de Substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, conforme preceituado no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.**-----

ABASTECIMENTO DE ÁGUA – MELHORIA DO SISTEMA DE TRATAMENTO – TRINDADE: -

Presente informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, e do Encarregado Operacional, Alípio Meireles, datada de 01 de junho de 2020, referindo que a fim de possibilitar o melhoramento do serviço de abastecimento de água na Trindade, é necessária a execução de uma casota para colocação de uma nova bomba e filtros e beneficiar o depósito de água existente.-----

Mais referem que, não existindo no Município meios humanos disponíveis no imediato para a execução deste trabalho, porque se trata de uma situação que requer solução urgente, convidaram-se três empresas, designadamente: -----

- António Manuel Queijo, que não apresentou proposta; -----
- JAN – Metalúrgica do Tua, Lda., que apresentou a proposta de **9.750,00 €** (nove mil, setecentos e cinquenta euros); -----
- Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda., que apresentou a proposta de **11.196,00 €** (onze mil, cento e noventa e seis euros). -----

Face ao exposto, atendendo à necessidade e urgência no melhoramento e tratamento da água, propõem a adjudicação à empresa economicamente mais vantajosa, **JAN – Metalúrgica do Tua, Lda.**, pelo valor de **9.750,00 €** (nove mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de **Ajuste Direto**, de acordo com o artigo 128.º (Regime Simplificado) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em virtude do preço contratual ser inferior a 10.000,00 € (dez mil euros). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Adjudicar á empresa JAN- Metalúrgica do Tua, Lda., pelo preço de € 9.750,00 (Nove Mil Setecentos e Cinquenta Euros e Zero Cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor através de ajuste direto, nos termos da alínea f) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais;-----**
- b) **Nomear para gestor de contracto o Chefe da Unidade Orgânica Urbanismo e Obras em Regime de Substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, conforme preceituado no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto; -----**
- c) **Á contabilidade para cabimentação e compromisso de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----**

**COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO – PISCINAS E ZONA DE LAZER
– PISCINA JUVENIL – CONSULTA PRÉVIA: -**

Presente Informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, do Técnico Superior, António Rodrigues Gil e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 29 de maio de 2020, anexando convite, mapa de trabalhos, mapa de orçamento e caderno de encargos, a fim de serem aprovados pelo Executivo Municipal. -----

Afirmam que o objetivo desta empreitada é a realização de trabalhos que consideram fundamentais e essenciais para otimizar o funcionamento de toda a infraestrutura a requalificar, explicitamente o sistema de tratamento implementado na piscina juvenil está manifestamente subdimensionado e obsoleto, facto concreto que encarece consideravelmente a operacionalidade do conjunto, acrescendo, ainda, que no tocante ao funcionamento, todo o complexo fica uniforme, hidraulicidade invertida mista, e em termos arquitetónicos, a piscina juvenil fica completamente enquadrada na obra em requalificação. -----

Referem, ainda, que, consultados os serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente – DOHUA, estes informaram não dispor de meios humanos e materiais para a execução dos trabalhos, pelo que sugerem que os mesmos sejam executados através de empreitada. -----

Para a sua execução propõem que se opte pelo procedimento de *Consulta Prévia*, conforme preceituado no CCP – Código dos Contratos Públicos, tendo como referência o preço base estimado de **25.000,00 €** (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo ser convidadas as seguintes empresas: -----

- Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; -----
- MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A.; -----
- Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.; -----
- Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda. -----

– Deliberado, por unanimidade: -----

- a) **Aprovar o convite, mapa de trabalhos, mapa de orçamento e caderno de encargos, nos termos da alínea f) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----**
- b) **Optar pelo procedimento de consulta prévia.-----**

c) Convidar as empresas constantes na informação dos serviços:

- Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; -----
- MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A.; -----
- Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.; -----
- Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda. -----

d) Nomear para júri do procedimento: -----

- António Valdemar Taboada Teixeira, Chefe de Unidade Orgânica em Regime de Substituição; -----
- António Rodrigues Gil, Técnico Superior (Engenharia Civil); -----
- Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
- Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica;
- Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior (Arquitetura). ---

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA – EMPREITADA DE “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VILA FLOR” – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: -

Presente Ofício n.º 208 da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, datado de 29 de maio de 2020, anexando informação Técnica n.º 032, datada de 28 de Maio de 2020, relativa à empreitada em epígrafe, referindo que, analisado o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra, apresentado pelo adjudicatário da empreitada, são de opinião que o mesmo se encontra estruturado conforme preconizado no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, pelo que, de acordo com o artigo 12.º do referido diploma legal, o Plano de Segurança e saúde pode ser objeto de **APROVAÇÃO**. -----

Presente informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, e do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 02 de Junho de 2020, referindo que, após análise do Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe, e na continuidade da informação prestada pelo Coordenador de Segurança em Projeto da AMTQT, informam que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado, tendo o mesmo que estar na obra a fim de ser atualizado com os respetivos registos no decorrer dos trabalhos. Por fim, informam que deverá ser dado conhecimento da deliberação, relativa ao presente Plano de Segurança e Saúde, ao empreiteiro. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde de acordo com a informação dos serviços.**-----

OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 06/2018

Requerente: Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Vila Flor e Ansiães

Local: Zona Industrial de Vila Flor – 2.ª Fase – Samões

Assunto: *Construção de armazém de apoio à atividade industrial – Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de 15 de maio de 2020 que autorizou a Emissão do alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de

14 de maio de 2020, não há inconveniente na emissão do alvará de licença de construção. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de 15 de Maio de 2020, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.**-----

Proc. n.º 07/2019

Requerente: Gabriela Bártole Matias

Local: Lugar da Portela – Vilas Boas

Assunto: *Construção de armazém de arrumos de alfaias – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 26 de Maio de 2020, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades de acordo com a informação dos serviços.**-----

Proc. n.º 14/2019

Requerente: Simbólica Paisagem – Produtos Agrícolas, Lda.

Local: Lugar da Chã – Roios

Assunto: *Construção de armazém para arrumos de alfaias agrícolas – Pedido de prorrogação de prazo pelo período de 90 (noventa) dias para entrega dos estudos técnicos*, para aguardar a reabertura das candidaturas aos projetos agrícolas, os quais foram suspensos devido à situação epidemiológica vivida do COVID-19, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 26 de maio de 2020, refere não haver inconveniente em que o pedido de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, para entrega de estudo técnico, seja autorizado. – **Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo pelo período de 90 dias de acordo com a informação dos serviços.**-----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 12/2020

Requerente: Armindo António Lisboa

Local: Lugar da Serra – Sampaio

Assunto: *Obras sem projeto para construção de um muro com 21 metros de extensão*, no prédio urbano sito no Lugar da Serra, freguesia de Sampaio, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 147 da freguesia de Sampaio e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sob o n.º 402 da referida freguesia, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 27 de maio de 2020, refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o muro manter o mesmo afastamento da faixa de rodagem do muro já existente a Nascente. Em 28 de maio de 2020, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação dos serviços.**-----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 14/2020

Requerente: Simbólica Paisagem – Produtos Agrícolas, Lda.

Local: Lugar da Serra – Sampaio

Assunto: *Obras sem projeto para construção de casa de rega com 18 m²*, no prédio

rústico sito no Lugar do Pendão, freguesia de Roios, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 395 da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sob o n.º 402 da freguesia de Roios, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 27 de maio de 2020, refere que o sujeito ativo que consta do registo da Conservatória do prédio é a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro e Coa, CRL e não a firma requerente, pelo que a requerente deverá anexar uma declaração da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro e Coa, CRL em como não se opõe à construção solicitada. Por outro lado, o local encontra-se classificado como RAN, pelo que deve ser solicitado o parecer da ERRAN. Em 28 de maio de 2020, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços técnicos.**-----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 17/2020

Requerente: Carlos Eduardo Diogo Freixo

Local: Lugar da Salgada – Roios

Assunto: *Obras sem projeto para construção de base de reservatório com 50 m²*, no prédio rústico sito no Lugar da Salgada, freguesia de Roios, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 146 da referida freguesia, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 27 de maio de 2020, refere que, tratando-se de uma obra de escassa relevância urbanística, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Mais referiu, que implantando-se numa zona de sobreiros, o tanque deve ser colocado sem que nenhum sobreiro seja afetado. Em 28 de maio de 2020, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com parecer os serviços.**-----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 18/2020

Requerente: Carlos Eduardo Diogo Freixo

Local: Lugar Ferradosa – Santa Comba da Vilariaça

Assunto: *Obras sem projeto para construção de armazém de produtos fitofarmacêuticos com 9 m²*, no prédio rústico sito no Lugar Ferradosa, freguesia de Santa Comba da Vilariaça, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 55 da referida freguesia, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 27 de maio de 2020, refere que, tratando-se de uma obra de escassa relevância urbanística, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo as paredes exteriores ser rebocadas e pintadas a branco e a cobertura, não sendo plana, deverá ser em betão com telha cerâmica. Em 28 de maio de 2020, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação dos serviços.**-----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Carlos Jácome Ferrão

Local: Lameirinha – Trindade

Assunto: *Pedido de emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes*, dos prédios rústicos sitos em Lameirinha, freguesia de Trindade, inscritos na respetiva matriz predial sob os artigos 853 e 854, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 29 de maio de 2020, refere que o aumento

do número de compartes não altera a unidade de cultivo e, nesse sentido, a Câmara Municipal pode não se opor à constituição do aumento de compartes, mas tal não significa concordância com edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime da REN ou RAN, consoante o caso. -----

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 29 de maio de 2020, para ratificação pelo Executivo Municipal, de concordância com a informação técnica e acrescentando que deverá emitir-se a certidão conforme o teor da informação dos serviços técnicos. – **Deliberado, por unanimidade, notificar o despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 29 de Maio de 2020.**-----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Filipe Manuel dos Santos Martins

Local: Meireles

Assunto: *Pedido de averbamento da Autorização de Utilização n.º 25/2009 e correspondente Auto de Vistoria n.º 19/2009*, com a utilização de Estabelecimento de Café, para o nome do novo explorador, *Filipe Manuel dos Santos Martins*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 26 de maio de 2020, refere não haver inconveniente em que a Autorização de Utilização n.º 25/2009 seja averbada em nome de Filipe Manuel dos Santos Martins, uma vez que o contrato de arrendamento em causa está celebrado entre o Senhor João Fernando Teixeira e Filipe Manuel dos Santos Martins. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação dos serviços.**-----

Sendo catorze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Tiago Filipe da Silva Morais, Chefe de Unidade Orgânica em Regime de Substituição, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
